

Por Grupo Guararapes - Doc. nº138-2012

Toda a segurança de uma Nação encontra - se, numa palavra chamada JUSTIÇA. "O termo justiça (do latim iustitia, por via semi-erudita), de maneira simples, diz respeito à igualdade de todos os cidadãos. É o princípio básico de um acordo que objetiva manter a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal (constitucionalidade das leis) ou na sua aplicação a casos específicos da sociedade (litígio)".

Para" Aristóteles, o termo justiça denota, ao mesmo tempo, legalidade e igualdade. Assim, justo é, tanto aquele que cumpre a lei (justiça em sentido estrito), quanto o que realiza a igualdade (justiça em sentido universal".

A JUSTIÇA significa a segurança do cidadão e da sociedade. Na Inglaterra, há a cerimônia de abertura do ano legislativo. A porta do Parlamento é fechada e até a rainha ou rei entra pela porta dos fundos. Pela frente vem a carruagem conduzindo o LORD (PRESIDENTE Do STF DELES), Para e o arauto com três batidas grita: SUA MAGESTADE A LEI. AS portas abrem-se e todos de pé, inclusive o rei ou rainha rendem homenagem à LEI. Isto significa A SEGURANÇA DA SOCIEDADE. A LEI.

No Brasil, as coisas não são bem assim, mesmo que esteja escrito a GRANDEZA do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. VEJAM O QUE DE MAIS IMPORTA CABER -LHES

O Ministério da Justiça, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

I - defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; II - política judiciária; III - direitos dos índios; IV - entorpecentes, segurança pública, Polícias Federal, Rodoviária Federal e Ferroviária Federal e do Distrito Federal; V - defesa da ordem econômica

nacional e dos direitos do consumidor; VI - planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional; VII - nacionalidade, imigração e estrangeiros; VIII - ouvidoria-geral dos índios e do consumidor; IX - ouvidoria das polícias federais; X - assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados em lei; XI - defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; XII - articulação, integração e proposição das ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de repressão ao uso indevido, do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica; XIII - coordenação e implementação dos trabalhos de consolidação dos atos normativos no âmbito do Poder Executivo; e XIV - prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional.

A nossa vida depende da eficiência deste Ministério. Ele serve ao Estado. Defende a Sociedade e a segurança do cidadão. Quando ele passa a defender o GOVERNO e não, a SOCIEDADE, corre-se o perigo de perder a DEMOCRACIA. O exemplo mais presente foi quando o Ministro da Justiça praticou a injustiça de não defender o cidadão humilde, FRANCENILDO, para ficar ao lado do criminoso que pertencia ao ESTADO.

Ele não serve a PARTIDO POLÍTICO. É subordinado ao Presidente da República, deve ser o maior defensor da LEI E O MAIOR EXEMPLO DE CIDADÃO. Vejam alguns dos nossos ex-ministros: RUI, CAMPO SALES, AFRÂNIO DE MELO FRANCO, OSVALDO ARANHA, BIAS FORTE, PRADO KELLY, MILTON CAMPOS, MARTINS RODRIGUES, JOÃO MANGABEIRA, PETRÔNIO, PAULO BROSSARD, PASSARINHO E OUTROS. QUE EXEMPLOS!

Nosso Ministério da Justiça não aparece. Ele é o mais importante. Combate o roubo, as quadrilha etc. A LEI É TUDO NA VIDA. SEM LEI, ESTAMOS MORTOS.

Defenda-nos.

"A LIBERDADE SÓ É BOA COISA QUANDO SE OBEDECE A LEI!"

AUGUSTUS

ESTAMOS VIVOS! GRUPO GUARARAPES! PERSONALIDADE JURÍDICA sob reg. Nº12
5893. Cartório do 1ºregistro de títulos e documentos, em Fortaleza. Somos 1.807 civis – 49 da
Marinha - 478 do Exército – 51 da Aeronáutica; TOTAL 2.385
Batistapinheiro30@yahoo.com.br. WWW.FORTALWEB.COM.BR/GRUPOGUARARAPES

26 – 06 2012

DEFENDA A LEI! DEFENDA O BRASIL!